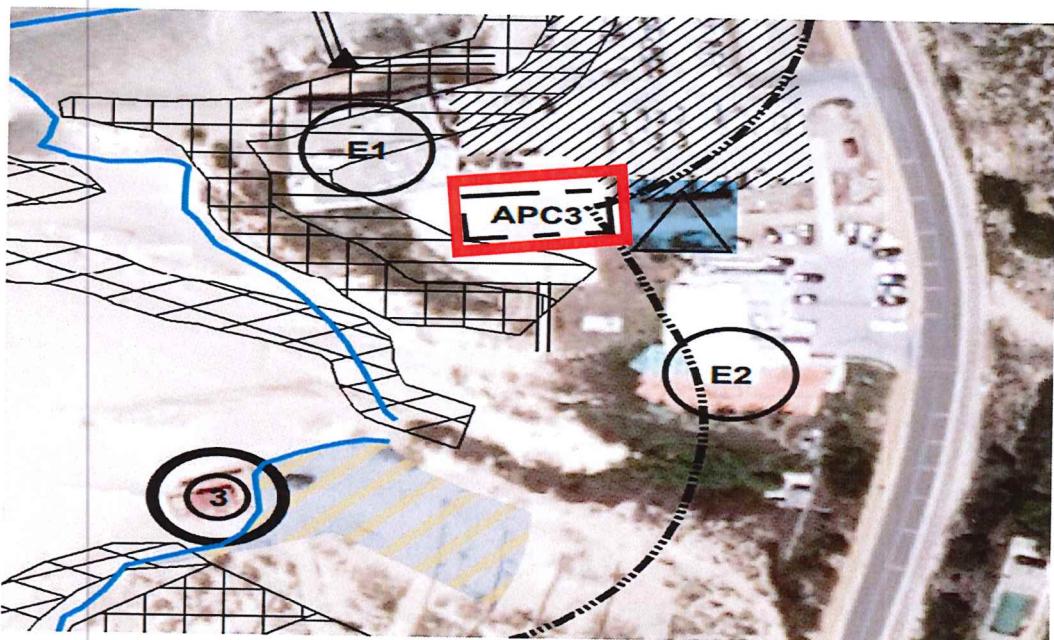


EDITAL N.º 10/2026

PEDRO MIGUEL LOBO RODRIGUES DE ALMEIDA E LOUREIRO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências subdelegadas conforme Despacho n.º 58/2025, de 31 de outubro, no âmbito das competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, atinentes à gestão das praias marítimas integradas do domínio público hídrico do Estado, **FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º, ex-*vi* n.º 6 do artigo 24.º, todos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, que foi requerida, junto da Câmara Municipal de Cascais, atribuição de concessão de utilização privativa do domínio público marítimo, para exploração do equipamento previsto no plano de intervenção de praia (PIP) CS-P6, Crismina, com o código APC 3, do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas e do Domínio Hídrico do Troço Alcobaça-Cabo Espichel, melhor identificado na imagem seguinte:



Ao abrigo da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, determina-se a abertura de consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias, convidando-se todos os interessados a, querendo, requerer para si a atribuição da concessão com o objeto e a finalidade ora publicados, devendo, para o efeito, apresentar requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, indicando o nome completo, o número de contribuinte da pessoa coletiva ou singular, a morada e os contactos de correio eletrónico e telefone, através do endereço de correio eletrónico: dacn@cm-cascais.pt.

Poderão igualmente ser apresentadas objeções à referida atribuição, devidamente fundamentadas, junto da Câmara Municipal de Cascais, Divisão de Acompanhamento das Concessões no DPM, através do endereço de correio eletrónico acima referido.

Se for rececionada mais do que uma manifestação de interesse, a Câmara Municipal de Cascais dará início ao procedimento de Concurso Público, conforme dispõe a alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais e Paços do Concelho, 07 de janeiro de 2026

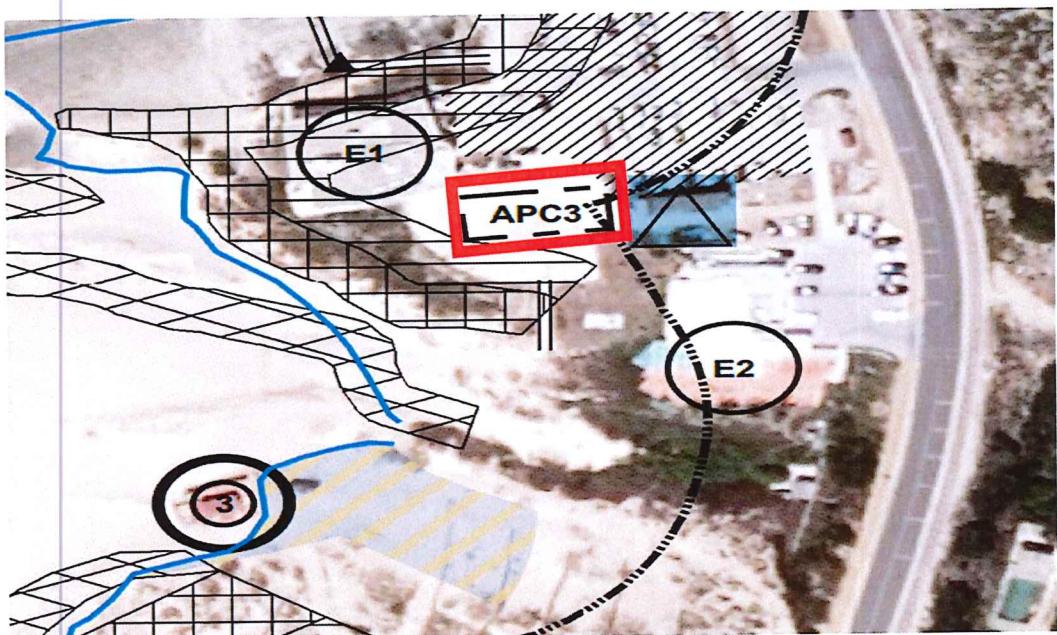
O Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)



(Pedro Loureiro)

EDITAL N.º 10/2026

PEDRO MIGUEL LOBO RODRIGUES DE ALMEIDA E LOUREIRO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências subdelegadas conforme Despacho n.º 58/2025, de 31 de outubro, no âmbito das competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, atinentes à gestão das praias marítimas integradas do domínio público hídrico do Estado, **FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º, ex-vi n.º 6 do artigo 24.º, todos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, que foi requerida, junto da Câmara Municipal de Cascais, atribuição de concessão de utilização privativa do domínio público marítimo, para exploração do equipamento previsto no plano de intervenção de praia (PIP) CS-P6, Crismina, com o código APC 3, do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas e do Domínio Hídrico do Troço Alcobaça-Cabo Espichel, melhor identificado na imagem seguinte:



Ao abrigo da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, determina-se a abertura de consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias, convidando-se todos os interessados a, querendo, requerer para si a atribuição da concessão com o objeto e a finalidade ora publicados, devendo, para o efeito, apresentar requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, indicando o nome completo, o número de contribuinte da pessoa coletiva ou singular, a morada e os contactos de correio eletrónico e telefone, através do endereço de correio eletrónico: dacn@cm-cascais.pt.

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que deixo e assino.

Cascais 13/11/2020

O Fiscal Municipal

